

Imóvel: Um terreno, designado pelo **Lote A**, desmembrado de porção maior, situado em Rua Projetada, na **Quadra 12**, integrante do Loteamento denominado **Brasil**, bairro Bela Vista, neste município de Macaíba/RN, medindo **221,00m²** de superfície, limitando-se: ao Norte, com Lote B (Área desmembrada), medindo 17,00 metros; ao Sul, com Rua Projetada, medindo 17,00 metros; a Leste, com Rua Rio Grande do Norte, medindo 13,00 metros; e, ao Oeste, com Lote F (área desmembrada), medindo 13,00 metros.

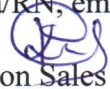
Proprietário:

LEAL DE AQUINO EDIFICAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 01.795.094/0001-03) com sede à Rua Cícero Dantas, nº. 2.900, Neópolis, Natal/RN.

Registro Anterior:

Por compra feita a ROBERTO ALEXANDRE NEVES FERNANDES, (CPF nº. 357.874.814-53 e RG nº. 292.949-SSP/RN, casado, empresário, leiloeiro oficial, residente e domiciliado na Rua Manoel Fernandes, nº 1218, apto. 1201, Tirol, Natal/RN, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro 210, às fls. 069/070vº, em data de 17.09.2011, devidamente registrada no Livro "2" Registro Geral, sob os nºs **R.2-9.130**, datada de 24.11.2010, **Av.3-9.130**, datada de 28.01.2011, **Av.4-9.130**, datado de 15.09.2011 e **Av.5-9.130**, em data de 09.11.2011.

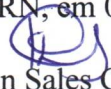
O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 09/11/2011


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 1

A requerimento da proprietária acima qualificada, instruído da Certidão de Desmembramento nº. 023/2011 (Processo nº 2011/SAO-039), emitida em data de 03.11.2011, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SÃO, devidamente assinada pelo Sr. Nilton Fontes Barreto Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; e PLANTA DE DESMEMBRAMENTO, elaborada pelo Engenheiro Civil Sr. Márcio de Castro Fonseca - CREA 2103170008, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, o imóvel constante da presente matrícula, foi **desmembrado** por sua proprietária, sem valor declarado e sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 09/11/2011


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 2

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 233, às fls. 217/221, em data de 13.06.2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **KATIANE AZEVEDO BEZERRA**, (CPF/MF nº 053.281.114-35 e RG nº 002.190.317-SSP/RN), brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua

Francipolis, nº 245, Pitimbu, Natal/RN, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 20/06/2012


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 3

Nos termos da Escritura Pública de Aditamento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 234, às fls. 168/168vº, em data de 15.08.2012, foi aditado à Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 233, às fls. 217/221, em data de 13.06.2012, que tem como Outorgante Vendedora LEAL DE AQUINO EDIFICAÇÕES LTDA e Outorgada Compradora KATIANE AZEVEDO BEZERRA, todos devidamente já qualificados na referida escritura, que por ocasião da lavratura da escritura acima mencionada, deixou de nela ser escrito corretamente a forma da aquisição do imóvel, o que passo a transcrever neste Aditamento: **O imóvel foi adquirido da seguinte forma:** a) Inicialmente veio ao domínio da Vendedora, por força da da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 210, às fls. 069/070vº, em data de 17.09.2009, registrada no Livro “2” sob o nº **R.2**, na Matrícula **9.130**, em data de 17/09/2009; b) Posteriormente, foi feito Aditamento, lavrada nestas Notas, no Livro nº 227, às fls. 011, em data de 16.09.2011, averbada na Matrícula **9.130**, sob o nº **AV.4**, em data de 16.09.2011; c) Por força da Anexação, a requerimento da Vendedora, foram anexados os lotes objeto da escritura citada no item “a”, formando um só terreno, conforme Certidão de Anexação nº 015/2011, datada de 03 de novembro de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Macaíba - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, averbada na Matrícula **9.130**, sob o nº **AV.5**, em data de 09.11.2011 e d) Finalmente por força da Certidão de Desmembramento nº 023/2011, datada de 03.11.2011, devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, averbada na Matrícula **9.130**, sob o nº **AV.6**, em data de 09.11.2011, foi o imóvel subdividido em seis **(06) lotes**, com a denominação de Lotes **A, B, C, D, E e F**, com suas características e áreas contidas na Escritura ora Aditada. Ratificando-se todos os demais termos da referida Escritura.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 15/08/2012


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 4

A requerimento da proprietária datado de 06.07.2012, instruído do Alvará de Construção nº. **107/2012** (Processo nº. 2012/SAO-229), emitido em data de 06.08.2012, devidamente assinada pelo então Secretário Sr. Nilton Fontes Barreto Filho; Carta de Habite-se nº. **191/2013**, emitida em 09.07.2013; Certidão de Características nº. **191/2013** (Processo nº. 2012/SAO-418), emitida em data de 09.07.2013, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB/DCUR-SAO, as duas últimas certidões assinadas pelo Sr. Antonio Carlos Matos de Oliveira - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. **000602013-18001432**, emitida em data de 24.07.2013, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 20.01.2014 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº 6496/77) nº. **00021079030265011320**, emitida em data

de 05.07.2012, pelo CREA/RN - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, procedo à averbação da construção do **imóvel residencial, situado à Rua Rio Grande do Norte, nº. 416, Lote "A", Quadra 12 - Loteamento Brasil, Bairro Bela Vista - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **01** terraço; **01** sala; **02** quartos; **01** cozinha e **01** banheiro social. Cobertura consta de telha colonial, madeira de lei e laje plana pré-moldada; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em vidro com perfil em alumínio; paredes em tijolo cerâmico, emassadas e pintadas com tinta PVA; as paredes BWC e da cozinha possuem revestimento cerâmico completo; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro, com **65,59m²** de área construída, limitando-se ao **Norte**, com o lote "B", área desmembrada (Loteamento Brasil), medindo 17,00 metros; ao **Sul**, com Rua Projetada, medindo 17,00 metros; ao **Leste**, com a Rua Rio Grande do Norte, medindo 13,00 metros; e, ao **Oeste**, com o lote "F", área desmembrada (Loteamento Brasil), medindo 13,00 metros.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 31/07/2013


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 5

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0431578-0**), datado de 11 de Setembro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JOSE ROBERTO DA SILVA**, (CPF/MF nº 734.203.284-00 e CNH nº 03158395957- DETRAN/RN), brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado à Rua Maria Barbosa, nº 14, Passagem de Areia, Parnamirim/RN, por compra feita a Sra. **KATIANE AZEVEDO BEZERRA** (CPF/MF nº. 053.281.114-35 e RG nº. 002190317/SSP/RN), brasileira, administradora, solteira, residente e domiciliada à Avenida das Americas, nº 1342, Cs 308, Parque das Nações, Parnamirim/RN, pelo valor de **R\$ 95.000,00** (Noventa e cinco mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **HELENA MARA ALMEIDA PIMENTA**, brasileira, casada, economiária, CPF/MF nº. 030.098.754-44 e RG nº. 1680529/SSP/RN, com endereço profissional na Av. Rodrigues Alves, 617, Tirol (CEP 59020-200) em Natal/RN, conforme Procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls. 026/027 do Livro 3000, em data de 20.02.2013 e Substabelecimento lavrado às fls. 157v do Livro 525, em data de 19.08.2013 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CAIXA.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 18/09/2013


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 6

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0431578-0**), datado de 11 de Setembro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 18/09/2013


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 7

CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.052 - Nos termos do Ofício, datado de **12.12.2023**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.252** e **Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 91.814 - Sequencial: 2040577.4 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.279.01.0532.0009.2**, emitidas em data de **18.07.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, por este contrato particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art. 61, da lei nº 4.380/64, compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**Contrato 8.55553562743**), datado de 17 de Dezembro de 2015, avaliado em **R\$ 106.274,15 (cento e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400012645BIJ**. (Averbado por: Ieda Eunice Batista Carvalho).

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 31/07/2024


Oficial do Registro